



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Única - Cível da Comarca de Epitaciolândia

Autos n.º 0700433-49.2020.8.01.0004
Classe Cumprimento de sentença
Autor Banco do Brasil S/A.
Requerido e outro

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 06/12/2024, nesta Cidade e Comarca de Epitaciolândia, Estado do Acre, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafo, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, nesta cidade, e aí sendo, às 13 horas, após as formalidades legais, **PENHOREI** o seguinte bem, indicado no mandado de propriedade do executado, a seguir descrito:

01 (um) Lote de Terra urbano com edificação, localizado da Rua Pedro Maffi, Bairro Beira Rio, Quadra 34, Lote 9, Cadastro Municipal nº 01.02.034.0009.000, com área de 906,98 metros quadrados, objeto da matrícula 0117, junto ao CRI do 1º Ofício de Epitaciolândia – AC. No local foi construído um galpão industrial simples, com um total de área construída de 743,56 metros quadrados. Avaliação estimada pelo devedor R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais);

Feita a penhora, nomeei depositário dos bens o próprio devedor, que aceitou o encargo, prometendo dele não abrir mão, sem ordem expressa do Mm. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, **INTIMEI** o executado da penhora.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo Depositário na cópia do auto.

Raid Fernandes do Nascimento Júnior
 Oficial de Justiça

G L Maffi Me
 Depositário



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
FÓRUM DA COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA**

Autos nº	0700433-49.2020-8.01.0004
Ação	Execução de Título Extrajudicial
Requerente	Banco do Brasil S/A
Requerido	RC Maffi ME
Data	06.12.2024

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, após as formalidades legais, **PENHOREI e AVALIEI** o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo. Feita a penhora, nomeei depositário do bem o próprio executado(a), que aceitou o encargo, prometendo zelar pela sua conservação e dele não abrir mão sem ordem expressa do MM. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, **INTIMEI** o executado desta penhora, assim como para oferecer seus embargos à execução, querendo, no prazo legal determinado.

Descrição dos Bens	Avaliação
Ol lote de terra urbano com edificação galpão Industrial Simples Rua Pedro Maffi, Qd. 34	Estimado pelo devedor R\$ 1.500.000,00
Lote 9, Cad. Municipal nº 01.02.034,0009,000 C/ área 906,98 m² mat. nº 0117, CRT Epitaciolândia	
Estimativa Total da Penhora	R\$ 1.500.000,00
Total da Execução	R\$ 515.297,18

 Depositário

 Raid Fernandes do Nascimento Junior
 Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JOSE MAIA SOUZA, liberado nos autos em 19/12/2024 às 12:50 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tj-ac.gov.br/sgstweb/doc/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700433-49.2020-8.01.0004 e o ACD. Vofi: ACD.